

RESOLUÇÃO N.º 590/2018

EMENTA: Estabelece o ajuste curricular do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros, níveis de Mestrado e Doutorado.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.042127/2018-44,

RESOLVE:

Art. 1º - O currículo do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros, níveis de Mestrado e Doutorado, compreende as disciplinas e carga horárias abaixo relacionadas:

Disciplinas da linha Instrumentação

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Ecosistemas costeiros (♦)	EGB		4		60
Análise univariada de dados	EGB	4			60
Análise multivariada de dados	EGB	4			60
Fundamentos de cartografia	EGB		2		30
Métodos e técnicas experimentais	EGB		2		30
Sensoriamento remoto	EGB	1	3		60
Tecnologias educacionais para o ensino a distância	EGB		2		30
Tópicos em epistemologia	EGB	2			30
Tópicos especiais I	EGB	2			30

(♦) Disciplina obrigatória

Disciplinas da linha Biodiversidade e Meio Ambiente

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Algas marinhas de importância econômica	EGB	1	2		45
Biossíntese de produtos naturais	EGB	2			30
Ecologia trófica em ecossistemas marinhos	EGB	3			45
Cultivo e fisiologia de microalgas marinhas	EGB	2	3		75
Genética marinha	EGB	2			30
Idade e crescimento de peixes tropicais	EGB		3		45
Monitoramento de comunidades bentônicas	EGB		3		45
Morfometria geométrica	EGB	3			45
Mudanças ambientais em áreas costeiras	EGB	3			45
Paleontologia	EGB	2			30

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Sistemática, biologia e ecologia de anelídeos poliquetas	EGB	2			30

Disciplinas da linha Conservação e Manejo

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Dinâmica de populações e avaliação de estoques pesqueiros	EGB	3			45
Dimensões socioambientais da conservação	EGB		4		60
Ecologia da restauração	EGB		4		60
Ecologia e conservação de lagartos	EGB		4		60
Ecologia pesqueira	EGB	2	2		60
Educação ambiental em ambientes marinhos e costeiros	EGB		2		30

Disciplinas da linha Processos ambientais e poluição

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Biogeoquímica	EGB	4			60
Processos em ecologia microbiana	EGB		4		60
Modelos de transporte e transferência de poluentes	EGB	3			45
Poluição em ambientes costeiros	EGB	4			60
Radiocarbono e cronologia de paleoambientes	EGB	5			75
Traçadores isotópicos em estudos ambientais	EGB	3			45

Art. 2º - Este currículo é complementado por uma dissertação de Mestrado a qual será atribuída hum mil e cinco horas [1005 horas], correspondentes a sessenta e sete horas/aula da dissertação [67 horas/aula]. Deverá ser cumprido num tempo útil de trezentas e setenta cinco horas/aula [375 horas/aula] correspondentes a vinte e cinco créditos [25 créditos] de disciplinas cursadas (Cap. VIII, Art. 200, parágrafo 20 do Regimento do Curso), compreendendo as seguintes atividades:

Atividades	Créditos				Carga Horária
	T	P / TP	ES/TO	Total	
9 Disciplinas da Linha Instrumentação	13	13		26	390
11 Disciplinas da Linha Biodiversidade e Meio Ambiente	20	11		31	465
6 Disciplinas da Linha Conservação e Manejo	5	16		21	315
6 Disciplinas da Linha Processos Ambientais e Poluição	19	4		23	345

Dissertação		67		67	1005
Totais	57	111		168	2520

Art. 3º - Este currículo é complementado por uma tese de Doutorado a qual será atribuída duas mil e dez horas [2.010 horas], correspondentes a cento e trinta e quatro horas/aula da tese [134 horas/aula]. Deverá ser cumprido num tempo útil de quatrocentos e vinte horas/aula [420 horas/aula], correspondentes a vinte e oito créditos de disciplinas cursadas [28 créditos] (Cap. VIII, Art. 200, parágrafo 30 do Regimento do Curso), compreendendo as seguintes atividades:

Atividades	Créditos				Carga Horária
	T	P / TP	ES/TO	Total	
9 Disciplinas da Linha Instrumentação	13	13		26	390
11 Disciplinas da Linha Biodiversidade e Meio Ambiente	20	11		31	465
6 Disciplinas da Linha Conservação e Manejo	5	16		21	315
6 Disciplinas da Linha Processos Ambientais e Poluição	19	4		23	345
Tese		134		134	2010
Totais	57	178		235	3525

Art. 4º - Ainda complementa este currículo uma disciplina de Estágio Docência, obrigatória para todos os alunos do Curso de Doutorado, com carga horária de 120 horas, de acordo com o Art. 18, Item I da Portaria CAPES nº 76 de 14 de abril de 2010.

Art. 5º - O Curso de Mestrado terá a duração mínima de 12 meses e máxima de 24 meses, além do período de trancamento a que o aluno tem direito, como especificado no Artigo 110 do Regimento do Curso.

Art. 6º - O Curso de Doutorado terá a duração mínima de 24 meses e máxima de 48 meses, além do período de trancamento a que o aluno tem direito, como especificado no Artigo 110 do Regimento do Curso.

Art. 7º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação por este Conselho.

Sala de Reuniões, 07 de novembro de 2018.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no exercício da Presidência
#

De acordo.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano em Exercício da Reitoria
#